

**PORTARIA Nº 21/2026 Nova Olinda/TO, 28 de Abril de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor(a) concessão de diária para o servidor(a), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO no dia 28 de Abril de 2026**, para realizar o acompanhamento da Sra. Maria Luciana de Sousa, beneficiária do Bolsa Família, até a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas ao Cadastro Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO no dia 28 de Abril de 2026**, para realizar o acompanhamento da Sra. Maria Luciana de Sousa, beneficiária do Bolsa Família, até a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas ao Cadastro Único.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 a **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 28 dias do mês de Abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 75,00 (**setenta e cinco reais**).

Nova Olinda- TO, aos 28 de Abril de 2026.

KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS

COORDENADOR Municipal dos Programas Social (BOLSA FAMÍLIA)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-24c281-30042026165625**